



LEI MUNICIPAL Nº 395 DE 22 DE MARÇO DE 2024

“Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadros-Geral do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Saúde e dos Profissionais da Educação Básica do Município de Pugmil – TO, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – TO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros-Geral do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Saúde e dos Profissionais da Educação Básica do Município de Pugmil – TO, regidos, respectivamente, pela Lei Municipal nº 387 de 22 de dezembro de 2023, pela Lei Municipal nº 388 de 22 de dezembro de 2023 e pela Lei Municipal nº 191 de 11 de agosto de 2015.

Parágrafo único. O quantitativo de vagas para provimento imediato será definido por ato do Poder Executivo, devendo constar expressamente do Edital do Concurso Público.

Art. 2º. Para realização do concurso público de que trata o artigo 1º, o Município de Pugmil - TO poderá contratar, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante processo licitatório ou contratação direta, entidade de reconhecida experiência e idoneidade para elaboração de edital e de provas, aplicação e correção das mesmas, bem como, apuração e divulgação dos resultados.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a responsabilidade pela realização do concurso público será da Secretaria Municipal de Administração, a quem ficam delegados poderes para conduzir o certame, desde a sua instauração até a homologação dos resultados, podendo, dentre outras providências necessárias ao desenvolvimento do concurso público, definir o quantitativo de vagas, sanar omissões, dirimir controvérsias, editar normas, mediante a publicação dos respectivos atos administrativos.

Art. 3º - Fica alterado inciso do artigo 4º, 5º e 6º, da Lei 184, de 17 de fevereiro de 2015, para fins de incluir os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias, Motorista Categoria B, Monitor de Sala de Aula, Monitor de Transporte Escolar e Assistente Social I, passando a ter a seguinte composição:

Art. 4º - (...)

- I. Agente Comunitário de Saúde – ACS**
- II. Agente Comunitário de Endemias - ACE;**
- III. Auxiliar Administrativo;
- IV. Auxiliar de Consultório Dentário;
- V. Auxiliar de Limpeza Urbana;
- VI. Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação;
- VII. Carpinteiro;
- VIII. Eletricista;
- IX. Jardineiro;
- X. Motorista Categoria B;**
- XI. Motorista Categoria C;
- XII. Motorista Categoria D;
- XIII. Operador de Máquinas Leves;

Letícia Coelho Cabral
Secretaria Municipal de Administração
Estado do Tocantins - 022-01107/2022



- XIV. Operador de Máquinas Pesadas;
- XV. Pedreiro;
- XVI. Servente de pedreiro;
- XVII. Vigia;

Art. 5º - (...)

- I. Agente Administrativo;
- II. Agente de Biblioteca;
- III. Agente de Fiscalização;
- IV. Fiscal de Vigilância Sanitária;
- V. **Monitor De Sala De Aula;**
- VI. **Monitor de Transporte Escolar;**
- VII. Professor Nível I;
- VIII. Técnico em Computação;
- IX. Técnico em Enfermagem.

Art. 6º - (...)

- I. Arquiteto e Urbanista;
- II. **Assistente Social I;**
- III. Assistente Social II;
- IV. Enfermeiro;
- V. Farmacêutico;
- VI. Médico Fisioterapeuta;
- VII. Médico Generalista;
- VIII. Nutricionista;
- IX. Odontólogo;
- X. Pedagogo;
- XI. Professor Nível II de Educação Física;
- XII. Professor Nível II de Música;
- XIII. Professor Nível II;
- XIV. Psicólogo;

Art. 4º. Os Anexo Único da Lei Municipal nº 184, de 19 de fevereiro de 2015, passam a vigorar na forma descrita, respectivamente, nos Anexos Único desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos 22 dias do mês de março de 2024.


DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2021/2024



LEI MUNICIPAL Nº 395 DE 22 DE MARÇO DE 2024 ANEXO ÚNICO - QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GO	Qt Vagas	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES	Vencimentos em R\$	Carga Horária Semanal
Agente de Vigilância	GO I	25	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Realizar a vigilância dos prédios públicos municipais, durante o dia ou a noite, bem como controlar acesso de estudantes nas escolas municipais.	R\$ 1.412,00	40
Auxiliar Administrativo	GO I	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades que exijam digitação, respeitados os regulamentos do serviço.	R\$ 1.412,00	40
Auxiliar de Consultório Dentário	GO I	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Instrução e propagação das políticas de saúde bucal do município, respeitadas as técnicas e regulamentos do serviço.	R\$ 1.412,00 + Gratificação do SUS	40
Auxiliar de Limpeza Urbana	GO I	15	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Executar as tarefas e trabalhos relacionados com a manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas tais como: coleta de lixo domiciliar e hospitalar, coleta de saldo de varrição, varrição de vias e logradouros públicos, roçagem e capina, remoção de entulho, podendo para isso a utilização de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do serviço.	R\$ 1.412,00	40
Auxiliar de Serviços de manutenção e alimentação	GO I	50	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Realizar trabalhos de zeladoria, copa e cozinha, higienização de prédios públicos e outros serviços gerais necessários ao funcionamento regular da repartição pública, preparar alimentação em escolas, postos de saúde, e em quaisquer outras repartições e programas sociais do município.	R\$ 1.412,00	40

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM. 2021/2024



Carpinteiro	GO I	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CURSO BÁSICO DE CARPINTARIA	Selecionar, medir e cortar madeira; confeccionar, montar e assentar estruturas e peças de madeira; operar máquinas próprias de carpintaria; preparar formas para concreto; executar outras tarefas afins.	R\$ 1.412,00	40
Eletricista	GO I	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CURSO BÁSICO DE ELETRICISTA	Executar serviços de manutenção preventiva, reparos e instalações elétricas nos prédios públicos e na rede de iluminação pública.	R\$ 1.412,00	40
Jardineiro	GO I	2	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Realizar a limpeza de jardins coletando lixo e papéis; efetuar periodicamente o corte de grama; efetuar o plantio de plantas e folhagens e cuidar das mesmas; podar árvores ao redor dos prédios públicos, zelar dos canteiros e praças públicas; aplicar fungicidas e inseticidas; efetuar a limpeza de sumidouros de água; executar tarefas afins.	R\$ 1.412,00	40
Motorista Categoria B	GO I	3	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA “B” ou superior.	Realizar trabalhos de direção em veículos de passeio e de transporte de cargas em veículos da Prefeitura ou Locados.	1.500,00	40
Motorista Categoria C	GO I	8	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA “C” ou superior.	Realizar trabalhos de direção em veículos de passeio e de transporte de cargas em veículos da Prefeitura ou Locados.	R\$ 1.500,00	40
Motorista Categoria D	GO I	15	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA “D” ou superior.	Realizar trabalhos de direção em veículos de transporte de passageiros em veículos da Prefeitura ou Locados.	R\$ 1.500,00	40
Operador de Máquinas Leves	GO I	4	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA “B” ou superior.	Atividades que envolvam a execução de trabalhos com condução e conservação de máquinas leves da Prefeitura; Dirigir veículos automotores; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo,	R\$ 1.500,00	40



				ajudando também na descarga, quando necessário, manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; realizar periodicamente revisão no sistema elétrico e mecânico dos veículos, providenciar os reparos necessários, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo, recolher o veículo ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo, executar outras tarefas afins.		
Operador de Máquinas Pesadas	GO I	2	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA “C” ou superior e aprovação em curso de habilitação para operar máquinas pesadas	Realizar trabalhos de operação em máquinas pesadas, como trator de esteiras, retroescavadeira, motoniveladora, pá mecânica e outros do gênero, de propriedade da Prefeitura ou Locados.	R\$ 2.415,00	40
Pedreiro	GO I	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CURSO BÁSICO DE PEDREIRO	Construir muros, paredes e pisos; assentar ladrilhos e azulejos; confeccionar calhas e manilhas; fazer pisos de cimento; reparar muros, pisos, paredes e tetos; executar outras tarefas afins.	R\$ 1.412,00	40
Servente de Pedreiro	GO I	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Executar tarefas de pequena complexidade, no auxílio a serviços especializados, em obras em geral.	R\$ 1.412,00	40
Agente Administrativo	GO II	12	ENSINO MEDIO COMPLETO	Auxiliar a Prefeita e os Secretários Municipais na execução de tarefas relacionadas com as atividades do órgão de lotação, incluídas aí as atividades que exijam digitação, respeitados os regulamentos do serviço.	R\$ 1.412,00	40

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2021/2024



Agente de Fiscalização	GO II	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Realizar controles e fiscalizações de ordem tributária, de posturas, uso e ocupação do solo, edificações bem como atividades de vigilância sanitária, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.	R\$ 1.412,00	40
Agente de Biblioteca	GO II	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Executar os serviços de catalogação e classificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações oficiais seriados, bibliografia e referência; armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários, organizar fichários, catálogos e índices; orientar o usuário, indicando-lhe as fontes de informações para facilitar as consultas; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 1.412,00	40
Fiscal de Vigilância Sanitária	GO II	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Realizar controles e fiscalizações no âmbito da vigilância sanitária de acordo com normas e orientações da Secretaria Estadual de Saúde, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.	R\$ 1.546,00	40
Monitor De Sala De Aula	GO II	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Atuar em consonância com professor regente para auxiliar dentro da sala de aula os alunos que necessitem de cuidados especiais, contribuindo com a manutenção da organização do local.	R\$ 1.412,00	40
Monitor de Transporte Escolar	GO II	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Portar relação dos alunos, com nome, telefone, endereço, nome dos pais ou responsáveis; Reportar ao diretor da escola qualquer irregularidade cometida pelos alunos durante o trajeto do transporte escolar, registrando o ocorrido em ata, providenciando que a cópia da ata chegue até o Departamento de Transporte escolar; não autorizar o desembarque dos estudantes em	R\$ 1.412,00	40

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM. 2021/2024



				locais alheios à escola; Embarque e desembarque exclusivamente no lado da calçada e, se possível, no mesmo lado da escola; Percorrer fielmente os roteiros, para o qual foi contratado, observando os horários previamente estabelecidos; Ter atenção quanto ao uso dos cintos de segurança pelos passageiros e também usá-lo, sendo expressamente proibido caronas; para que nenhum passageiro fique pela estrada sem chegar ao destino final.		
Professor Nível I	GO II	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO. HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO	Participar de elaboração de projetos político-pedagógicos da E.U. ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, preenchendo diário de classe conforme orientações estabelecidas no regimento escolar adotado, manter disciplina em classe, prestar atendimento individualizado aos alunos sujeitos à recuperação, adaptação de estudos e dependência.	LEI ESPECÍFICA	20
Técnico em Computação	GO II	1	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO EM INFORMÁTICA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS/AULA.	Execução, sob orientação superior direta, de tarefas de apoio técnico e operacional na área de informática, monitorando o desempenho de aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, consumo de unidade central de processamento e recursos de rede, de forma a assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos e aplicativos da Administração Municipal.	R\$ 1.412,00	40
Técnico em Enfermagem	GO II	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO. REGISTRO PROFISSIONAL	Instrução e propagação das políticas de saúde do município, respeitadas as técnicas e regulamentos do serviço.	1.500,00 + Complemento do Piso – Lei Federal	30



Assistente Social I	GO III	2	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE – CRESS	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 2.200,00	20
Assistente Social II	GO III	1	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE – CRESS	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 3.300,00	30
Enfermeiro	GO III	2	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM. REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO	Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto a equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Exercer outras atribuições e atividades afins.	R\$ 3.300,00 + Complementação do piso (Lei Federal nº 14.434/2022	30

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2021/2024



Fisioterapeuta	GO III	2	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA. REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO	Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para a reabilitação física do indivíduo.	R\$ 3.300,00	20
Médico Generalista – PSF	GO III	1	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA. REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO	Planejamento, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.	R\$ 9.900,00 +Gratificação do SUS	40
Nutricionista	GO III	1	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE – CRN	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 2.200,00	20
Odontólogo	GO III	2	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA. REGISTRO PROFISSIONAL. NO RESPECTIVO CONSELHO	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática. Exercer outras atribuições e atividades afins.	R\$ 3.850,00	40
Pedagogo	GO III	1	3º GRAU COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA	Acolher, ofertar informações e realizar encaminhamento às famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território de	R\$ 3.300,00	40



abrangência do CRAS; Assessorar os serviços socioeducativas desenvolvidos no território de abrangência do CRAS; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentar o sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; · Articular ações que potencializam as boas experiências no território de abrangência. Coordenar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), gerenciando as ações da política pública de assistência social, atuando em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, gerindo a prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, proporcionando a articulação destes serviços no território do Município com atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social; Propor ações e medidas que alcance a vigilância da exclusão social no município; Coordenar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), desenvolvendo um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar; Propor ações e medidas que possam contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM. 2021/2024



				risco social; Coordenar as ações que visem fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.		
Professor Nível II	GO III	50	3º GRAU COM HABILITAÇÃO EM: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (32 VAGAS); LETRAS (2 VAGAS), MATEMÁTICA (2 VAGAS), HISTÓRIA (2 VAGAS) E GEOGRAFIA (2 VAGAS)	Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	LEI ESPECÍFICA	20
Professor Nível II de Educação Física	GO III	2	3º GRAU COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	LEI ESPECÍFICA	20
Professor Nível II de Música	GO III	1	3º GRAU COM HABILITAÇÃO MÚSICA OU PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA	Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	LEI ESPECÍFICA	20

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM 2021/2024



Psicólogo	GO III	2	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA. REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento. Emitir pareceres dentro de sua área de atuação. Realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico. Acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.	R\$ 2.200,00	20
Arquiteto e Urbanista	GO III	1	CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO E REGISTRO O RESPECTIVO CONSELHO (CREA)	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Desempenhar outras atividades correlatas respectivas à formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.	R\$ 3.300,00	40



Farmacêutico	GO III	1	CURSO SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	Fazer relação dos medicamentos a serem comprados com base nas especificações técnicas das várias unidades, bem como calcular a sua quantidade, observados os limites orçamentários. Confeccionar o mapa mensal de controle de medicamentos da Central de Medicamentos. Orientar, supervisionar, fiscalizar e controlar a remessa dos medicamentos a serem enviados às creches, e Centro de Saúde. Auxiliar as demais unidades na confecção de rotinas de medicamentos a serem utilizados. Desempenhar outras atividades correlatas respectivas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.	R\$ 3.850,00	40
Agente Comunitário de Saúde - ACS	GO I	8	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com a diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde e sob a supervisão do gestor municipal.	R\$ 2.824,00 (LEI FEDERAL N°11.350)	40
Agente de Combates às Endemias – ACE	GO I	3	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde mediante ações de controle de endemias e seus vetores, abrangendo atividades de execução de programas de saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde e sob a supervisão do gestor municipal.	R\$ 2.824,00 (LEI FEDERAL N°11.350)	40

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM. 2021/2024



Mecânico	GO I	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; II – diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; III - realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; IV - instalar sistemas de transmissão no veículo; V - substituir peças dos diversos sistemas; VI - reparar componentes e sistemas de veículos; VII - testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; VIII - providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; IX - regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; X - zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; XI - fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; XII – planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIII – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIV – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	3.000,00	40
----------	------	---	-------------------------------	--	----------	----



Educador Físico	GO III	1	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; promover ações ligadas a Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais</p>	1.925,00	20
-----------------	-----------	---	--------------------------------------	---	----------	----

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM. 2021/2024



Médico Veterinário	GO III	1	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA	<p>equipamentos públicos presentes no território; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.</p> <p>Executar a Defesa e Inspeção Sanitária Animal no município; Produzir em tempo hábil os relatórios das atividades referentes às suas funções; Fiscalizar os produtos de uso Veterinário e os estabelecimentos que os fabriquem e comercializem; Fiscalizar o controle da classificação de produtos animais, subprodutos e seus resíduos; Fiscalizar o trânsito dos animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins e de insumos destinados a uso na pecuária e de materiais biológicos; Fiscalizar os produtos destinados à alimentação animal; Fiscalizar e assegurar a idoneidade de serviços utilizados na agropecuária; Exercer e executar a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Município de Pugmil/TO; Supervisionar a execução das atividades operacionais relativas à Inspeção e controle da qualidade de Produtos de Origem Animal; Promover e supervisionar a execução das atividades de inspeção dos estabelecimentos de abate e estocagem de carne e da Indústria de Produtos de Origem animal e seus derivados de valor econômico, com relação aos aspectos tecnológico e higiênico-sanitário; Lavrar auto de infração, de apreensão, de condenação, de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigações</p>	2.200,00	20
--------------------	-----------	---	---	--	----------	----

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM. 2021/2024



				legais relacionadas com as atribuições descritas neste artigo, Diagnóstico, controle e vigilância em zoonoses, Estudos comparativos da epidemiologia de enfermidades não infecciosas dos animais em relação aos seres humanos, Estudo sobre substâncias tóxicas e venenos provenientes dos animais considerados peçonhentos.	
--	--	--	--	--	--

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO